



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 88 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º: 047/1998

“Dispõe sobre a denominação de escolas.”

A Câmara Municipal de Franciscópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: Fica alterado os nomes das Escolas Municipais:

- E.M. Joaquim Máximo Pimenta, para E.M. João Vieira Fernandes;
- E.M. Presidente Médice, para E.M. Maurício Rocha Cardoso;
- E.M. Rui Barbosa, para E.M. Baltazar Camargos Cunha;
- E.M. Jacinta Ribeiro, para E.M. Pedro Cordeiro.

Art. 2.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis, 05 de Março de 1998.


DIVALDO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal